



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### DECRETO Nº 3.982, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro do corrente ano é consagrado a “Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil”, feriado nacional, e cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”, e cairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos aludidos dias 11 de outubro, segunda-feira, e 29 de outubro, sexta-feira, se revela conveniente;

DECRETA:

Artigo 1º É ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), e 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), em substituição ao dia 28 de outubro de 2021, cujo expediente nas repartições públicas municipais será normal.

Parágrafo Único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de outubro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 3 de 8

1

### DECRETO Nº 3.988, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.888, de 25 de março de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.222,00** (Oito mil, duzentos e vinte e dois reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária, a seguir descrita:

Suplementação ( + )				8.222,00
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
		793	12.361.1027.2066.0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB	8.222,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.222,00 (Oito mil, duzentos e vinte e dois reais), apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como finalidade a criação de crédito para pagamento de despesas com serviços de cabeamento de rede.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020 (Diretrizes Orçamentária/2021) e Lei nº 3.816, de 09 de dezembro de 2020 (Orçamento/2021).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.786/2020.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de outubro de 2021

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 4 de 8

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.439, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA, NA EMEB “DR. ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA”, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora TÂNIA CRISTINA ÁRIAS, titular da função de Diretora de Escola na EMEB “Dr. Antônio Pinto de Oliveira”.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a partir 30/09/2021, a servidora LUCINÉIA STRINGHETTA RICHETTI, Vice-Diretor de Escola, portadora do RG nº 23.313.118-8 e do CPF nº 095.513.278-96, lotada na EMEB “Dr. Antônio Pinto de Oliveira”, nesta cidade de Guararapes, para em substituição, responder como Diretor de Escola, na EMEB “Dr. Antônio Pinto de Oliveira”, enquanto perdurar o afastamento da titular da função.

2. DESIGNAR, a partir de 04/10/2021 a servidora EMILIANA BRANDÃO COSTA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, lotada na EMEB “Professora Ivete Abdo Theodoro de Oliveira” portadora do RG nº 35.057.305-0 e do CPF nº 332.215.688-51, para em substituição, responder como Vice-Diretor de Escola na EMEB “Dr. Antônio Pinto de Oliveira”, nesta cidade de Guararapes, enquanto a titular estiver respondendo como Diretora de Escola.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.440, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Maria Inês Roberto, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA e a empregada pública Rosalyn Yuki Nebuya Oki, lotada no cargo de Nutricionista, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 121/2021, Chamada Pública nº 002/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 5 de 8

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 072/2021 - Tomada de Preços nº 004/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Myf Construções e Comercio Ltda - EPP

Objeto – Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 069/2021, celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de galerias para drenagem de águas pluviais, drenagem superficial e dispositivos de drenagem urbana no Bairro Vila Medeiros, Rua Enoque Gonçalves Santana e Rua José Vieira Torres, neste município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.

Nº - 106/2021

Assinatura - 28 de setembro de 2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Processo nº 053/2021 - Dispensa nº 029/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Amplageo Consultoria Ambiental Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 043/2021 celebrado entre as partes para contratação de serviços de engenharia especializados para investigação de passivo ambiental por disposição de borra de óleo vegetal no solo, sendo necessário a realização de estudos específicos na área - avaliação preliminar, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Nº - 105/2021

Assinatura - 23 de setembro de 2021

Vigência – 04 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 121/2021- Chamada Pública nº 002/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Assinatura - 01 de outubro de 2021

Vigência – 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022

Contratado - Hélio Matsushi Sekiya

Nº - 158/2021

Valor – R\$ 19.992,72/Total

Contratado - Associação dos Produtores Rurais do Córrego Azul

Nº - 159/2021

Valor – R\$ 128.879,45/Total

Contratado - Jorge Nakahara

Nº - 160/2021

Valor – R\$ 19.992,40/Total

Contratado - José Dias Cruz

Nº - 161/2021

Valor – R\$ 6.498,00/Total

Contratado - Roberto Kiyoshi Yaji

Nº - 162/2021

Valor – R\$ 19.997,37/Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 6 de 8

Contratado - Percio Makoto Tooru Kamijo Junior  
Nº - 163/2021  
Valor – R\$ 19.994,78/Total

Contratado - Luiza Akiko Nagatani  
Nº - 171/2021  
Valor – R\$ 19.992,52/Total

Contratado - Adilso Favaro  
Nº - 164/2021  
Valor – R\$ 19.995,00/Total

Contratado - Claudemiro Favaro  
Nº - 172/2021  
Valor – R\$ 19.995,00/Total

Contratado - Alexandre Favaro  
Nº - 165/2021  
Valor – R\$ 19.995,00/Total

Contratado - Associação Entre Amigos - ASSENTRA  
Nº - 173/2021  
Valor – R\$ 337.289,58/Total

Contratado - APJ – Associação dos Produtores  
Agrícolas do Assentamento São José e Outros  
Nº - 166/2021  
Valor – R\$ 204.736,95/Total

### **EXTRATO DE CONTRATO** **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº** **8.666/1993**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Sérgio de Souza

Objeto - Contratação de 01 (um) Educador de  
Educação Física para realizar o Projeto de Futebol Social  
nos Bairros.

Nº do Contrato - 157/2021

Valor - R\$ 4.260,00/Total

Data de Assinatura - 30 de setembro de 2021

Vigência – 04 de outubro de 2021 a 15 de dezembro  
de 2021

Contratado - Jhonata Mitsuji Yaji  
Nº - 167/2021  
Valor – R\$ 19.993,93/Total

Contratado - Luis Atsushi Takagi  
Nº - 168/2021  
Valor – R\$ 19.992,40/Total

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 166/2021 - Dispensa nº 083/2021**

Locatária - Prefeitura Municipal de Guararapes

Locador - Will Móveis e Brinquedos EIRELI

Objeto - Contrato para aquisição de materiais  
pedagógicos para o CAME - Centro de Atendimento  
Multidisciplinar Educacional e para o A.E.E. - Atendimento  
Educativo Especializado

Nº do Contrato - 151/2021

Valor - R\$ 13.914,00/Total

Contratado - Silvio Haruo Takagi  
Nº - 169/2021  
Valor – R\$ 19.992,40/Total

Contratado - Yoshio Miyahara  
Nº - 170/2021  
Valor – R\$ 19.992,40/Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 7 de 8

Data de Assinatura - 28 de setembro de 2021

Vigência - 28 de setembro de 2021 a 26 de novembro de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 142/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Robusta Comercio de Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda

Objeto - Contrato para aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, zero hora, sobre rodas, ano de fabricação e modelo a partir de 2021, potência mínima 75 CV, tração 4x4, motor diesel mínimo 3 cilindros, cabine rops, equipado com farol de serviço dianteiro e traseiro, com direção hidráulica, pneus dianteiros novos 12.4-24, pneus traseiros novos 18.4-30, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Convênio Plataforma + Brasil nº 903727/2020).

Nº - 156/2021

Assinatura - 30 de setembro de 2021

Vigência - 30 de setembro de 2021 a 28 de março de 2022

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo 170/2021 - Dispensa nº 084/2021

Locatária - Prefeitura Municipal de Guararapes

Locador - A. E. Theodoro Silva Digitalização e Guarda de Documentos

Objeto - Contratação de serviço de guarda, digitalização e incineração de documentos, bem como locação de software para gerenciamento eletrônico de documentos do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Guararapes.

Nº do Contrato - 155/2021

Valor - R\$ 16.631,30/Total

Data de Assinatura - 29 de setembro de 2021

Vigência - 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2022

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo nº 171/2021 - Dispensa nº 085/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Contratação de serviços especializados de psicologia - terapia de análise aplicada do comportamento (ABA) e terapia ocupacional com ênfase em integração sensorial para atendimento de mandado de segurança

Data de Assinatura - 29 de setembro de 2021

Vigência - 29 de setembro de 2021 a 27 de dezembro de 2021

Contratado - Juliana Carrenho Sanches Oliveira

Nº do Contrato - 153/2021

Valor - R\$ 4.680,00/Total

Contratado - Gabriel da Silva Tavares

Nº do Contrato - 154/2021

Valor - R\$ 2.610,00/Total

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda

Nº do Contrato - 152/2021

Valor - R\$ 756,00/Total

Objeto - Contrato de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros.

Data de Assinatura - 29 de setembro de 2021

Vigência - 1º de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1156

Página 8 de 8

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE EXIBIÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES através do DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, torna público para conhecimento dos interessados no Chamamento Público nº 004/2021, que tem por objeto a seleção e premiação de propostas artísticas e culturais de exibição em plataformas digitais, que foi realizada a retificação no item 6. “Do Calendário” subitem 6.f, da seguinte forma:

#### **Onde se lê:**

f Divulgação do resultado das propostas selecionadas 03/10/2021

#### **Leia-se:**

f Divulgação do resultado das propostas selecionadas 03/11/2021

Considerando que a presente retificação não provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica mantida a data para apresentação das inscrições.

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.guararapes.sp.gov.br>

Guararapes, 05 de outubro de 2021

Abd El Fatah Abd El Fatah

Diretor do Departamento de Cultura e Turismo